

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 406 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 219/2015.

CONSIDERANDO o período de férias dos empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Éder Ribeiro.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 049/2015, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa para substituir os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior e Sr. Éder Ribeiro, como fiscal do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de impressão, no período de gozo de férias dos empregados públicos supracitados.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 049/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084